

# II SEMINÁRIO ESTADUAL PIBID DO PARANÁ

## Anais do Evento



Foz do Iguaçu | 23 e 24 | Outubro 2014

ISSN: 2316-8285

## GRÊMIO ESTUDANTIL 11 DE AGOSTO: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Jalme Santana de Figueiredo Junior<sup>1</sup>

**Resumo:** No município de Francisco Beltrão PR, verificamos por parte do Núcleo Regional de Educação (NRE) bem como pelas escolas, uma preocupação na formação de agremiações estudantis. No ano de 2013, participamos do PIBID de Geografia Licenciatura da UNIOESTE *campus* de Francisco Beltrão, oportunidade essa que nos possibilitou o contato com o Grêmio 11 de agosto do Colégio Beatriz Biavatti. Realizamos um levantamento e percebemos que os estudantes possuíam dificuldades em sua organização, principalmente relacionadas às funções de um grêmio estudantil, reestruturação do estatuto e regularização do grêmio da escola com uma eleição legítima. Assim, desenvolvemos nossas atividades em torno dessas três perspectivas, findando nossa ação com o Grêmio formado e o Estatuto atualizado.

**Palavras-chave:** Grêmio Estudantil. Estatuto. Organização. Diálogo. Participação.

### Introdução

No município de Francisco Beltrão PR, verificamos, por parte do Núcleo Regional de Educação (NRE) bem como pelas escolas, uma preocupação na formação e consolidação de agremiações estudantis. O NRE organiza momentos de formação, palestras e encontros a fim de instigar os alunos a se organizarem e participarem das políticas escolares. As escolas procuram oferecer espaço para que tal organização seja construída.

Em 2013 participamos do PIBID de Geografia Licenciatura da UNIOESTE Campus de Francisco Beltrão, oportunidade que nos possibilitou contato direto com o Colégio Estadual Beatriz Biavatti. Nesse contexto, realizamos inúmeras socializações, numa dessas circunstâncias, recebemos um convite: “O que acham de fazer um Grêmio no Beatriz?” Fomos surpreendidos, uma vez que tal proposta se mostrava diferente da que estávamos familiarizados. No entanto, com ajuda de nossos orientadores e supervisores aceitamos tal empreitada.

Ressaltamos que na época de atuação no colégio, o mesmo passava por um processo de instauração do ensino médio regular. Desse modo, possuía uma única turma do primeiro ano nível médio. Grande parte dos alunos encontrava-se entre o quinto e o nono anos.

Apresentamos nesse texto o relato de nossa experiência com o Grêmio 11 de agosto, sendo a execução de nossas ações vinculadas ao PIBID. Nossa análise possui caráter introdutório, no entanto acreditamos que esse tema possui potencial e papel importante no processo educativo. No Grêmio é oportunizado aos estudantes um momento de ação, reflexão

---

<sup>1</sup> Graduando do curso de Geografia Licenciatura da UNIOESTE *campus* de Francisco Beltrão. <jalmefigueiredo18@hotmail.com>

e transformação do meio escolar o qual está inserido. Desse modo sensibilizando-o para dialogar sobre questões que envolvem sua relação com a coletividade.

### **Vamos montar um Grêmio no Beatriz?**

Buscamos realizar um levantamento inicial na escola. Saber se já houvera um Grêmio, como a coordenação auxiliava o Grêmio, a existência de um Estatuto regulamentador, entre outros aspectos relacionados.

Verificamos a existência de um Grêmio (Grêmio 11 de agosto), no entanto os alunos que o constituíam acabaram saindo da escola, resultando na sua inatividade. Alguns alunos se mobilizaram novamente, mas a eleição foi inválida uma vez que os membros da Diretoria eram de uma mesma turma.

O estatuto não era condizente com a realidade escolar, haviam normatizações voltadas para alunos de terceiro ano do ensino médio, sendo que na escola não havia turmas dessa etapa. Vários cargos só poderiam ser preenchidos por estudantes possuidores de maior idade completa, numa escola onde a quantidade de alunos com menos de dezoito anos era maciça.

A coordenação escolar e direção ofereciam espaço e instigavam a mobilização dos alunos. Os coordenadores se prontificavam a ajudar, no entanto sentiam certo desconhecimento das finalidades do Grêmio por parte dos estudantes. As coordenadoras nos relatavam que seus interesses, se restringiam a organização de eventos festivos na escola.

Com base nesse levantamento percebemos três demandas principais para nossa atuação junto à coordenação da escola. Primeiro, o estudo das funções de um Grêmio Estudantil, segundo a leitura, análise e reestruturação do Estatuto e terceiro regularizar o Grêmio da escola com uma eleição legítima.

Com esses três aspectos definidos, começamos o trabalho direto com os alunos interessados na construção do Grêmio. Formamos uma comissão pró-grêmio, na qual realizamos estudos sobre agremiações, movimentos sociais e estudantis, leitura e análise do Estatuto e aprofundamento nas questões “o que?”, “como é?” e “para que serve?” o Grêmio Estudantil.

### **Construção do estatuto**

Conforme mencionado anteriormente, a construção de um estatuto condizente com a realidade escolar apareceu como uma das demandas de problematização junto aos alunos. Dessa forma, iniciamos nossas atividades em torno desse aspecto.

Dividimos nossa análise em três momentos - inicialmente, identificar no Estatuto pontos divergentes da realidade do colégio e seus alunos; em seguida, apresentação das dificuldades dos estudantes no momento da leitura bem como suas interpretações do documento; por fim, sugestões de mudanças ou inclusão de aspectos que não apareciam sistematizados.

Optamos por esses momentos, pois possibilitaria a modificação dos pontos divergentes da realidade, identificando dificuldades de interpretação e leitura - a fim de buscar readequação, na linguagem apresentada no documento – e a alteração do estatuto colocando-o de acordo com a realidade dos estudantes.

Pistrak na obra “Fundamentos da escola do Trabalho” apresenta uma visão da organização estudantil dialogando com a função da constituição infantil. Em seus escritos nos apresenta:

(...), não se trata de harmonizar a vida à constituição, mas a constituição à vida, e isto deve ser evidente para as crianças, elas devem ter consciência de que a constituição está a seu serviço, de que a assembleia geral pode mudar qualquer artigo da constituição(...). (PISTRAK, 2000, p.184).

1265

O estatuto possui função semelhante a da constituição, sendo a principal diferença a flexibilidade. Enquanto a constituição possui morosidade de modificação, o estatuto é um instrumento legítimo e mais dinâmico. Procuramos dessa forma, construir um documento que se aproximasse da realidade dos alunos, possibilitando clareza e facilidade na leitura, interpretação e modificação desse instrumento.

### **Grêmios Estudantis: O que é? Como é? Para que serve?**

Outro ponto levantado incide sobre a função do Grêmios. Utilizamos, como ponto norteador dos encontros, a apresentação da Lei 7.398 de 4 de novembro de 1985 que estabelece:

Art. 1º - Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais. (BRASIL, 1985).

Na legislação aparece a autonomia e finalidades como elementos importantes ao estabelecimento de agremiações estudantis. A lei apresenta um entendimento amplo, oferecendo aos estudantes a possibilidades de auto-organização e execução de ações, que possam ser incluídas nas finalidades elencadas.

Com intuito de viabilizar as ações do Grêmio 11 de agosto os alunos atribuíram funções complementares e específicas aos cargos do Grêmio. A Diretoria do Grêmio ficou incumbida da representação, administração e desenvolvimento das ações (execução de propostas). - Aos membros do Conselho de Representantes de Turma (CRT), coube a representação das turmas, fiscalização e colaboração com a administração, sendo a Assembleia Geral órgão de decisão máxima de toda a organização - as ações deveriam ser realizadas com consulta prévia a Assembleia Geral.

Nessa forma organizacional, o diálogo entra como instrumento intrínseco as três instancias (Assembleia Geral, Diretoria do Grêmio e CRT), sendo juntas à caracterização organizacional dos alunos do Grêmio 11 de agosto. Nossos debates acarretaram na organização de uma eleição para eleger os membros da Diretoria do Grêmio. Desse moto incidindo sobre a outra demanda que havíamos levantado, a legalização da Grêmio no colégio.

### Considerações

As ações que desenvolvemos no decorrer do ano de 2013, frente ao Grêmio 11 de agosto, nos possibilitaram um novo olhar para as organizações estudantis. Percebemos nas agremiações um modo interessante de exercer efetivamente a participação, na dinâmica escolar e, no decorrer do processo, comunitária.

Pedro Demo em sua obra, *Participação é conquista*, apresenta um entendimento provocador, ao dizer: “Talvez não esteja em nossos hábitos participar. É mais prático receber as coisas dos outros, mesmo porque é um projeto milenar, viver às custas dos outros.”(DEMO, 1999, p.25). Nesse aspecto, a organização estudantil assume um papel pedagógico interessante, no processo de conquista da participação do sujeito.

Enfrentamos inúmeras dificuldades – escassez de tempo para reuniões, desinteresse de alguns alunos e recursos materiais limitados - mas com ajuda dos orientadores do projeto e principalmente da direção, estudantes interessados e coordenação escolar, criamos mecanismos para desenvolver o trabalho de forma satisfatória.

Apresentamos nesse texto o relato de nossa experiência com o Grêmio 11 de agosto, sendo a execução de nossas ações vinculadas ao PIBID. Nossa análise possui caráter introdutório, no entanto acreditamos que esse tema possui potencial e papel importante no processo educativo. No Grêmio é oportunizado aos estudantes um momento de ação, reflexão

e transformação do meio escolar o qual está inserido. Desse modo sensibilizando-o para dialogar sobre questões que envolvem sua relação com a coletividade.

### Referencia Bibliográfica

BRASIL. **Lei 7.398, de 4 de Novembro de 1985**, dispõem sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providencias. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7398.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7398.htm)> Acesso em: 29 de jul. 2014.

DEMO, Pedro. **Participar é Conquista: noções de política social participativa**. 4ª ed. São Paulo, Editora Cortez, 1999.

PISTRAK, M.M. **Fundamentos da Escola do Trabalho**, 1ª ed. Trad. Daniel Aarão Reis Filho, São Paulo, Editora Expressão Popular, 2000.